



PROJETO DE LEI 70/2025

Bom Despacho/MG, 15 de setembro de 2025

Institui o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã e reconhece a Corrida de Rolimã como prática esportiva no Município de Bom Despacho.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã, a ser celebrado anualmente no dia 12 de junho com o objetivo de valorizar a tradição cultural, fortalecer a identidade local e incentivar a prática esportiva e recreativa da Corrida de Carrinho de Rolimã.

Parágrafo único: Nos casos em que o dia 12 de julho caia em dias úteis no comércio local ou letivos nas unidades escolares, os eventos comemorativos do Dia Municipal do Carrinho de Rolimã serão realizados no primeiro domingo subsequente à data comemorativa.

Art. 2º - Fica reconhecida a Corrida de Carrinho de Rolimã como prática esportiva no Município.

§ 1º - Entende-se por Corrida de Carrinho de Rolimã o evento licenciado, com todo aparato de segurança e socorro estabelecido pelos órgãos competentes nas esferas pública e representativas.

§ 2º - Todo competidor deverá estar devidamente equipado com equipamentos de proteção que garantam sua segurança em caso de acidente, conforme estabelecido pelos órgãos competentes.

Art. 3º - As instruções de prática esportiva deverão advertir que a Corrida de Carrinho de Rolimã deve ser realizada com atenção para prevenir acidentes com esportistas ou terceiros.

Parágrafo único - Para a realização da prática esportiva de que trata esta lei, é obrigatório o uso dos equipamentos de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 4º - O Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar eventos esportivos e recreativos relativos à Corrida de Carrinho de Rolimã, inclusive por meio de divulgação, infraestrutura,

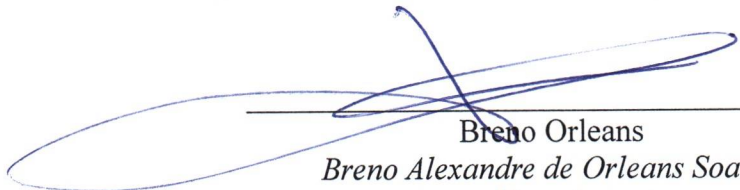
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR BRENO ORLEANS



apoio logístico, visando a promoção do turismo e da economia local.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Breno Orleans
Breno Alexandre de Orleans Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR BRENO ORLEANS



JUSTIFICATIVA

O Município de Bom Despacho possui uma rica tradição cultural, sendo a Corrida de Carrinho de Rolimã uma prática histórica que envolve crianças, jovens e adultos, promovendo valores como o espírito esportivo, a cidadania, o trabalho em equipe e a convivência social. Instituir o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã é uma forma de reconhecer e valorizar a cultura local, garantindo que gerações futuras preservem esta tradição lúdica e esportiva. Além disso, o reconhecimento da corrida como prática esportiva incentiva a promoção de atividades saudáveis, a integração comunitária e o turismo local, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a qualidade de vida, a educação, a cultura e o desenvolvimento econômico do município.

Este projeto fortalece a imagem do município como um exemplo de preservação cultural, incentivo ao esporte e valorização da identidade local, promovendo o engajamento da população em eventos seguros e bem organizados, sempre em consonância com as políticas públicas de lazer, cultura e esporte.